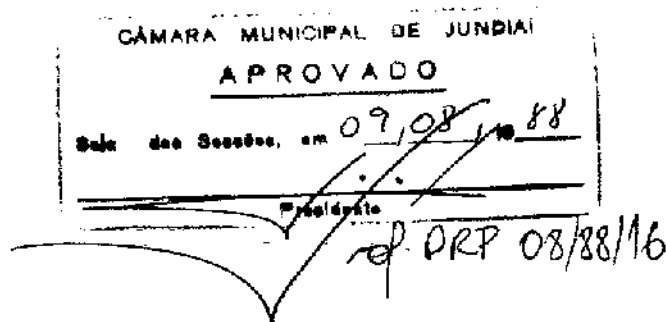




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.963

Solicitação à Previdência Social de designação de médico oftalmologista para Jundiaí.



CONSIDERANDO que a agência do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social - INAMPS do Município de Jundiaí não conta com médico oftalmologista;

CONSIDERANDO que a população jundiaíense - tem aumentado consideravelmente e que também é grande o número de pessoas que recorrem à Previdência Social, por falta de recursos financeiros para arcar com as despesas com médicos particulares;

CONSIDERANDO que os problemas causados pela deficiência visual são muito sérios e que não se pode negar atendimento aos menos favorecidos,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Presidente do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social, ao Superintendente Regional do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social e ao Ministro da Previdência Social, nomeação de médico oftalmologista para a agência de Jundiaí.

Sala das Sessões, 09.08.88

ANA VICENTINA TONEILLI

*
msn.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Brasília, 05 de setembro de 1988.
CGM/DF/C nº 8817

Exmo. Sr. Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
13200 - JUNDIAÍ/SP
PROTOCOLO GERAL

Dispensando a melhor atenção ao pedido do objeto do Requerimento nº 2963/88, de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, incumbiu-me o Senhor Ministro Jader Barbalho de informar-lhe que, tendo em vista a implantação do SUDS-Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde, todos os credenciamentos estão suspensos atualmente.

Após concluídos os trabalhos já em andamento, as solicitações da espécie deverão ser dirigidas diretamente à Secretaria de Saúde Estadual, para o competente exame do assunto, ouvida a Comissão Interinstitucional de Saúde-CIS.

Cabe aduzir que o expediente de V.Exa. está sendo encaminhado ao Escritório Regional do INAMPS, no Estado de São Paulo, com vistas ao SUDS.

Atenciosamente

ALUIZIO DAVIS NETO
Subchefe do Gabinete do
Ministro

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
Em 15 de 1988	do 29 de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

C.P.F. Nº 04665 11/11 1989 Brasília, de 08 março de 1989.

PROTOCOLO GERAL

Exmº. Sr.

VEREADOR DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício nº 08/88/16 de 11.08.88, através do qual V. Exª. encaminha Requerimento de autoria da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que solicita nomeação de médico oftalmologista para atender à população de Jundiaí-SP.

Incumbiu-me o Senhor Presidente de transmitir ao Ilustre Edil as informações transmitidas pela Secretaria de Estado da Saúde ao Escritório Regional do INAMPS no Estado de São Paulo, que já existe um profissional na área de Oftalmologia, lotado no PAM de Jundiaí e que providências estão sendo tomadas para o preenchimento de uma vaga na especialidade.

Na oportunidade renovo a V. Exª. protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS BARBOSA
Assessor Parlamentar

MFV/maps

ADM - 11

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COMUNISTA AD. B. TONELLI	
Presidente	
Em 17 de 03 de 1989	VS

NEG/25